



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 24 -2º andar - Recife – PE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ / 2019.

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a “Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 15 de outubro.

Art. 2º A data instituída no art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 3º Os objetivos da “Semana Municipal de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil” são:

- I - dar visibilidade à problemática da perda gestacional, neonatal e infantil;
- II - lutar por respeito ao luto de mães e pais que passam por essa experiência;
- III - contribuir com a sensibilização do tema disseminando informações para pais, familiares, profissionais da área de saúde e sociedade em geral;
- IV - dignificar o sofrimento e dar voz às famílias;
- V - promover a humanização do atendimento nos serviços de saúde aos casos de perda gestacional, neonatal e infantil; e



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 24 -2º andar - Recife – PE

VI - orientar as famílias enlutadas sobre seus direitos previstos em leis e outras normativas.

Art. 4º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada por meio de:

I - reuniões;

II - palestras; e

III - divulgação de cartilhas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2019.

---

**Samuel Salazar**  
**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 24 -2º andar - Recife – PE

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que encaminhamos a esta Casa Legislativa visa tratar de um assunto muito delicado nos dias atuais, a Perda Gestacional, Neonatal e Infantil. A Proposição tem por objetivo, então, dar visibilidade à temática, auxiliando na sensibilização para as perdas gestacionais, neonatais e infantis, respeitando a autonomia e a dignidade humanas. Informar sobre o tema é um modo de oferecer suporte e apoio para todas as pessoas que vivenciaram essas perdas. A escolha da Semana para essa ampla discussão tem por base o “Dia Internacional de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”, instituído no dia 15 de outubro.

É justa e merecida uma Semana dedicada a estimular a sensibilização, uma vez que as referidas perdas são fenômenos mais comuns do que se possa imaginar. Estima-se que a prevalência da perda gestacional varia entre 15 a 20% das gestações clinicamente diagnosticadas, atingindo até 30% das gestações com diagnóstico bioquímico.

Nesse processo de elaboração do luto, uma das principais dificuldades vividas pelas famílias que vivenciam essa experiência dolorosa é o tabu que existe em torno da morte de um bebê. Costuma-se atribuir ao bebê uma importância menor do que aquela que é dada a outras pessoas, só porque sua vida foi mais curta.

Tendo em vista o exposto, por se tratar de um assunto delicado, que acaba se estendendo ao convívio profissional, familiar e entre amigos, entendemos ser de suma relevância a sua ampla divulgação.

Quanto à Iniciativa do Vereador, essa é assegurada pelo art. 26, *caput*, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR) e pelo art. 247 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Com isso, acreditando estarmos sintonizados com o interesse público, encaminhamos esta Proposição, solicitando dos nossos ilustres Pares a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Gabinete do Vereador **Samuel Salazar**  
Rua Princesa Isabel, 410, Gabinete nº 24 -2º andar - Recife – PE

---

**Samuel Salazar**  
Vereador